

Servidor:

57197213 - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente de Unidade de Conservação – 5912687 - Ana Carolina Borges de Andrade - Técnica em Gestão Ambiental/ Engenheira Ambiental – 5924503 - Liziane Amaral Barbosa Gonçalves -

Téc. em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 876 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Objetivo: Realizar reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu (PEC) para definição de atividades do planejamento operacional de 2017; Realizar Ação de Educação ambiental, no entorno e dentro do Parque Charapucu (PEC).

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/472070, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Macapá/Afuá -Pa

Período: 05

a 14/12/2016

- 9,5 (doze e meia) diárias

Servidor:

5615003 - Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - Técnica em Gestão de Meio Ambiente/Gerente – 5924884- Rosângela dos Santos Souza - Técnica em Gestão Ambiental

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 124839

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016, DOE Nº 33258, QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO 026/2016 COM A EMPRESA ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA – EPP.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 124589

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 /2016- GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 32.066 de 29 de dezembro de 2011. CONSIDERANDO que o Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP criado pela Lei Ordinária Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, tem a atribuição de planejar, promover e controlar as ações e operações de segurança pública e defesa civil do Estado do Pará, promovendo a integração e a otimização dos meios aéreos disponíveis no Sistema de Segurança e Defesa Social – SIEDS; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.250, de 24 de março de 2015, que transferiu a responsabilidade sobre utilização das aeronaves oficiais civis ou sob responsabilidade do Governo do Estado, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social –SEGUP; CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2015/SIEDS-SEGUP, publicada no DOE nº 32868, de 15 de abril de 2015, que criou o GRUPO DE TRABALHO para elaborar uma proposta de PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO DE ACIONAMENTO DO GRAESP, com o objetivo de detalhar ações a serem implementadas na movimentação de aeronaves, a fim de regulamentar a mobilização do GRAESP em situações emergenciais; CONSIDERANDO a Portaria

nº 014/2015/SIEDS-SEGUP, publicada no DOE nº 32868, de 15 de abril de 2015, que criou a requisição para uso de aeronaves civis, próprias, ou sob responsabilidade do Governo do Estado; CONSIDERANDO que o uso das aeronaves deve ser precedido de autorização do titular da SEGUP e, na ausência deste, pelo Secretário Adjunto de Gestão Operacional; CONSIDERANDO a necessidade de tabular dados, a fim de transformá-los em informações estatísticas que subsidiarão: estudos e pesquisas de desempenho; planejamento de emprego operacional da Unidade Aérea nas diversas modalidades de policiamento e serviços especializados; e elaboração de relatórios estatísticos de utilização das aeronaves e planilhas de análise dos resultados operacionais das aeronaves sobre índices de criminalidade. RESOLVE: Art.1º - Criar o PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO DE ACIONAMENTO DO GRAESP e REQUISIÇÃO PARA USO DE AERONAVES, que terá o objeto de regular, disciplinar e avaliar o acionamento e o uso das aeronaves de asas fixas (aviões) e de asas rotativas (helicópteros) integrantes à frota do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP. Art. 2º - O protocolo de acionamento de aeronaves deverá ser empregado sempre que se fizer necessário o emprego de aeronaves de asas fixas (aviões) e de asas rotativas (helicópteros) integrantes à frota do Grupamento Aéreo de Segurança Pública nas seguintes situações:

- Ações e/ou aéreas não-emergenciais (planejadas);
- Ações e/ou operações aéreas emergenciais; e
- Ações e/ou operações aéreas de resgate ou remoção aero médica.

Art. 3º - Para emprego de aeronaves de asas fixas (aviões) e de asas rotativas (helicópteros) integrantes à frota do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP em ações e/ou operações aéreas não-emergenciais (planejadas), o titular do órgão público, ou preposto por ele delegado, interessado no emprego da aeronave e no apoio aéreo deverá encaminhar ofício ao titular da SEGUP, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, com a Requisição para uso de aeronaves, conforme anexo I desta portaria. Art. 4º - Para o emprego de aeronaves de asas fixas (aviões) e de asas rotativas (helicópteros) integrantes à frota do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP em ações e/ou operações aéreas emergenciais deverá ser seguido o protocolo de acionamento, conforme anexo II desta Portaria. PARÁGRAFO ÚNICO – As ações e/ou operações aéreas emergenciais terão prioridade de atendimento, em relação às não-emergenciais (planejadas), conforme anexo II desta Portaria. Art. 5º- Para emprego de aeronaves de asas fixas (aviões) e de asas rotativas (helicópteros) integrantes à frota do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP em ações e/ou operações aéreas de resgate ou remoção aéreo médica somente poderá ser efetuado com, no mínimo, um médico a bordo para monitorar e acompanhar o quadro clínico da vítima, conforme anexo III desta portaria. Art. 6º - Para emprego de aeronaves de asas fixas (aviões) e de asas rotativas (helicópteros) integrantes à frota do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP em ações e/ou operações aéreas de transporte de presos somente poderão ser cumpridas com escolta armada cuja responsabilidade será do órgão solicitante, com a proporção de no mínimo, dois policiais ou agentes penitenciários para cada preso, avaliando o custo x benefício e o grau de periculosidade do preso escoltado, bem como a relevância do transporte. Art.7º - Todo o emprego de aeronaves de asas fixas (aviões) e de asas rotativas (helicópteros) integrantes à frota do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP em ações e/ou operações aéreas deverá ser precedida por uma análise técnica que vislumbrará a viabilidade técnica, operacional e regulamentar para o atendimento do pedido. Art. 8 º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém-PA, 22 de novembro de 2016. JEANOT JANSEN DA SILVA FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 124471

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1672/2016-SAGA

Belém, 25 de novembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: O art. 72, da Lei nº 5.810//94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: Laudo Médico assinado pela DRA ANA CARLA DAMASCENA, Belém 18/11/2016, constado no Processo nº2016/476612. RESOLVE: Conceder a servidora LUCIANA CUNHA DA SILVA, MF nº 57192666/1, Investigador de Polícia Civil, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 05.12.2016 a 03.06.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 124577

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1670/2016-SAGA

Belém, 24 de novembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 319/2016 de 14 de novembro de 2016, constado no Processo nº 2016/474749. RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias a servidora ELEONILDES MARIA LIMA FARIAS, Secretario de Secretaria Adjunta, MF nº 5728770/2, referente o exercício 2015/2016, no período de 21/11/ 2016 a 20/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 124625

PORTARIA Nº 1656/2016-SAGA

Belém, 23 de novembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº1/2016/GPS-SEGUP constado no Processo nº 2016/467580. CONSIDERANDO: A Portaria nº 1644/2016-SAGA de 21 de novembro de 2016, que concedeu férias a servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54186058/3, Técnico em Gestão Publica, no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, RESOLVE I - Excluir a servidora da Portaria nº1631/2016-SAGA de 16 de novembro de 2016. II - Cancelar o período de férias da servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54186058/3, Técnico em Gestão Publica, que seriam gozadas no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 124611

PORTARIA Nº 1671/2016-SAGA

Belém, 24 de novembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 162/2016 de 17 de novembro de 2016. RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias a servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, Técnico de Administração e Finanças, MF nº 3152650/1, referente o exercício 2015/2016, no período de 01 a 30/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 124618